DECISÕES

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/1035 DA COMISSÃO

de 3 de junho de 2020

que confirma ou altera o cálculo provisório das emissões médias específicas de CO_2 e dos objetivos de emissões específicas dos fabricantes de automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros no que respeita ao ano de 2018 nos termos do Regulamento (UE) 2019/631 do Parlamento Europeu e do Conselho

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, checa, espanhola, francesa, húngara, inglesa, italiana, neerlandesa e sueca)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/631 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, que estabelece normas de desempenho em matéria de emissões de CO_2 dos automóveis novos de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros novos e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 443/2009 e (UE) n.º 510/2011 ([1]), nomeadamente o artigo 7.º, n.º 5,

Considerando o seguinte:

(1) Em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/631 e, no que diz respeito aos objetivos de emissões específicas e às emissões médias específicas relativas ao ano civil de 2018, os Regulamentos (CE) n.º 443/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho ([2]) e (UE) n.º 510/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho ([3]), a Comissão é incumbida de determinar anualmente as emissões médias específicas de CO_2 e o objetivo de emissões específicas de cada fabricante de automóveis de passageiros e de veículos comerciais ligeiros na União, bem como de cada agrupamento de fabricantes. Com base nessa disposição, é estabelecido o desempenho dos fabricantes ou dos agrupamentos de fabricantes no cumprimento das obrigações de não exceder os respetivos objetivos de emissões específicas.

(2) Os dados pormenorizados a utilizar no cálculo das emissões médias específicas de CO_2 e dos objetivos de emissões específicas dos fabricantes baseiam-se nas matrículas de automóveis novos de passageiros e de veículos comerciais ligeiros novos nos Estados-Membros durante o ano de 2018.

(3) Todos os Estados-Membros apresentaram os seus dados de 2018 à Comissão, embora com alguns atrasos em relação ao prazo de notificação de 28 de fevereiro de 2019. Sempre que, depois da verificação dos dados, se lhe afigurou que alguns estavam omissos ou manifestamente incorretos, a Comissão contactou o Estado-Membro em causa e, com o acordo do mesmo, ajustou ou completou os dados em conformidade. Não foram ajustados os dados provisórios apresentados pelos Estados-Membros com os quais não foi possível chegar a acordo.

(4) Em 24 de junho de 2019, a Comissão publicou os dados provisórios e notificou 95 fabricantes de automóveis de passageiros, 67 fabricantes de veículos comerciais ligeiros e os respetivos agrupamentos dos cálculos provisórios das respetivas emissões médias específicas de CO_2 referentes a 2018, bem como dos correspondentes objetivos de emissões específicas.

([1]) JO L 111 de 25.4.2019, p. 13.

([2]) Regulamento (CE) n.º 443/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, que define normas de desempenho em matéria de emissões dos automóveis novos de passageiros como parte da abordagem integrada da Comunidade para reduzir as emissões de CO_2 dos veículos ligeiros (JO L 140 de 5.6.2009, p. 1).

([3]) Regulamento (UE) n.º 510/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2011, que define normas de desempenho em matéria de emissões dos veículos comerciais ligeiros novos como parte da abordagem integrada da União para reduzir as emissões de CO_2 dos veículos ligeiros (JO L 145 de 31.5.2011, p. 1).

(5) Os dados provisórios notificados pela Comissão incluíam os fatores de correção para os automóveis de passageiros, calculados em conformidade com o artigo 7.º, n.º 2, do Regulamento de Execução (UE) 2017/1153 da Comissão ([4]), e para os veículos comerciais ligeiros, calculados em conformidade com o artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento de Execução (UE) 2017/1152 da Comissão ([5]). A determinação dos fatores de correção faz parte dos procedimentos de correlação estabelecidos a fim de refletir a alteração no procedimento de ensaio regulamentar para a medição das emissões específicas de CO_2. Servem para assegurar que as tolerâncias processuais necessárias para a correlação dos valores de emissão de CO_2 sejam aplicadas como previsto e não como um meio de reduzir artificialmente esses valores.

(6) Cada fator de correção é calculado com base nos fatores de desvio e de verificação determinados para uma amostra estatística de veículos que deve ser representativa da frota de veículos novos do fabricante. Tendo em conta o número muito reduzido de veículos comerciais ligeiros homologados em 2018 em conformidade com o procedimento de ensaio harmonizado a nível mundial para veículos ligeiros estabelecido no Regulamento (UE) 2017/1151 da Comissão ([6]), a amostra não pode ser considerada representativa em termos estatísticos, pelo que não foram aplicados quaisquer fatores de correção aquando do estabelecimento do desempenho em matéria de emissões dos fabricantes de veículos comerciais ligeiros.

(7) Solicitou-se aos fabricantes que verificassem os dados provisórios em conformidade com o artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 443/2009 e o artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 510/2011, em especial os fatores de desvio e de verificação com base nos quais é calculado o fator de correção, e notificassem a Comissão de quaisquer erros no prazo de três meses a contar da receção da notificação. Sessenta fabricantes de automóveis de passageiros e 34 fabricantes de veículos comerciais ligeiros apresentaram notificações de erros. Relativamente a dois fabricantes de automóveis, foi confirmada a aplicabilidade de um fator de correção às suas emissões médias específicas. No caso de dois fabricantes de automóveis de passageiros e de um fabricante de veículos comerciais ligeiros, todos os veículos referidos no conjunto de dados provisórios estavam fora do âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2019/631.

(8) Em relação aos restantes 35 fabricantes de automóveis de passageiros e 33 fabricantes de veículos comerciais ligeiros, que não comunicaram a existência de erros nos conjuntos de dados ou responderam de modo diverso, devem ser confirmados os dados provisórios e os cálculos provisórios das emissões médias específicas e dos objetivos de emissões específicas. Para nenhum destes fabricantes eram aplicáveis fatores de correção.

(9) A Comissão verificou os erros comunicados pelos fabricantes e as justificações para a correção dos mesmos, tendo os conjuntos de dados provisórios sido confirmados ou alterados, conforme o caso. Apenas foram mantidos registos que incluam os valores da massa e das emissões de CO_2. Em consequência, é necessário confirmar ou alterar os dados provisórios de 94 fabricantes de automóveis de passageiros e 66 fabricantes de veículos comerciais ligeiros.

(10) Nos termos dos artigos 4.º dos Regulamentos (CE) n.º 443/2009 e (UE) n.º 510/2011, deve considerar-se que um fabricante cumpre o seu objetivo de emissões específicas sempre que as suas emissões médias específicas de CO_2 indicadas na presente decisão não excedam o seu objetivo de emissões específicas. No caso dos fabricantes membros de um agrupamento, a conformidade deve ser avaliada ao nível do agrupamento, em conformidade com os artigos 7.º, n.º 7, dos referidos regulamentos.

(11) Os registos com dados completos sobre a massa em ordem de marcha e as emissões de CO_2, mas com números de identificação dos veículos em falta ou incorretos, devem ser incluídos no cálculo dos objetivos de emissões específicas e das emissões médias específicas. No entanto, deve ser tido em conta o facto de os fabricantes não poderem verificar ou corrigir esses registos. Por conseguinte, é adequado aplicar uma margem de erro ao determinar o desvio em relação ao objetivo do fabricante em causa.

([4]) Regulamento de Execução (UE) 2017/1153 da Comissão, de 2 de junho de 2017, que estabelece uma metodologia para determinar os parâmetros de correlação necessários para refletir a mudança no procedimento de ensaio regulamentar e que altera o Regulamento (UE) n.º 1014/2010 (JO L 175 de 7.7.2017, p. 679).

([5]) Regulamento de Execução (UE) 2017/1152 da Comissão, de 2 de junho de 2017, que estabelece uma metodologia para determinar os parâmetros de correlação necessários para refletir a mudança no procedimento de ensaio regulamentar no que respeita aos veículos comerciais ligeiros e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 293/2012 (JO L 175 de 7.7.2017, p. 644).

([6]) Regulamento (UE) 2017/1151 da Comissão, de 1 de junho de 2017, que completa o Regulamento (CE) n.º 715/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à homologação dos veículos a motor no que respeita às emissões dos veículos ligeiros de passageiros e comerciais (Euro 5 e Euro 6) e ao acesso à informação relativa à reparação e manutenção de veículos, que altera a Diretiva 2007/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, o Regulamento (CE) n.º 692/2008 da Comissão e o Regulamento (UE) n.º 1230/2012 da Comissão, e revoga o Regulamento (CE) n.º 692/2008 da Comissão (JO L 175 de 7.7.2017, p. 1).

(12) A margem de erro é a diferença entre os desvios, calculados com e sem as matrículas de veículos que não podem ser verificadas pelo fabricante, entre as emissões médias específicas e o objetivo de emissões específicas. Independentemente de essa diferença ser positiva ou negativa, a margem de erro é aplicada de modo a melhorar sempre a posição do fabricante em relação ao seu objetivo de emissões específicas.

(13) Quando, tendo em conta a margem de erro, o desvio em relação ao objetivo de um fabricante ou agrupamento, consoante o caso, for superior a zero, será aplicada uma taxa sobre as emissões excedentárias em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/631. É o caso do fabricante de automóveis de passageiros Automobili Lamborghini S.p.A.. A taxa sobre as emissões excedentárias é calculada em conformidade com o artigo 9.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 443/2009.

(14) Em conformidade com os artigos 2.º, n.º 4, dos Regulamentos (CE) n.º 443/2009 e (UE) n.º 510/2011, os fabricantes responsáveis por menos de 1 000 novas matrículas de veículos durante um ano civil estão isentos do cumprimento de objetivos de emissões específicas. No entanto, é adequado calcular e comunicar as emissões médias específicas desses fabricantes, bem como o número de novos veículos matriculados.

(15) São necessários esclarecimentos adicionais do fabricante Dr. Ing. h.c. F. Porsche AG quanto a possíveis irregularidades nas emissões de CO_2 indicadas nas homologações de emissões de dois modelos de veículos. Consequentemente, os dados provisórios para os anos de 2014 a 2018 relativos ao agrupamento Volkswagen e ao seu membro Dr. Ing. h.c. F. Porsche AG não podem ser confirmados nem alterados.

(16) A Comissão, em conformidade com o artigo 12.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 725/2011 da Comissão ([7]), realizou uma verificação *ad hoc* das reduções das emissões de CO_2 certificadas tendo por referência as Decisões de Execução 2013/341/UE ([8]) e (UE) 2015/158 da Comissão ([9]). A verificação revelou resultados satisfatórios no que diz respeito às reduções das emissões de CO_2 certificadas tendo por referência a Decisão de Execução 2013/341/UE. No entanto, no que diz respeito à Decisão de Execução (UE) 2015/158, no caso de dois alternadores eficientes instalados em veículos fabricados pela Daimler AG, registou-se uma diferença de 9% e 23%, respetivamente, entre as reduções das emissões de CO_2 certificadas e as reduções verificadas pela Comissão. A Comissão notificou a Daimler AG dos desvios encontrados e instou este fabricante a apresentar provas que demonstrem a exatidão das reduções das emissões de CO_2 certificadas.

(17) A partir das informações fornecidas pela Daimler AG, a Comissão concluiu que a diferença entre as reduções das emissões de CO_2 se devia à forma diferente como a metodologia de ensaio tinha sido aplicada para efeitos da certificação e da verificação dessas reduções. Mais precisamente, devia-se a uma rodagem dos alternadores eficientes efetuada antes do ensaio de certificação, apesar de a metodologia de ensaio referida na Decisão de Execução (UE) 2015/158 não prescrever nem permitir a realização de qualquer rodagem específica dos alternadores eficientes fora do ensaio de certificação.

(18) Decorre dos artigos 12.º dos Regulamentos (CE) n.º 443/2009 e (UE) n.º 510/2011 que, para que as reduções das emissões de CO_2 resultantes da utilização de tecnologias inovadoras sejam tidas em conta para o cálculo das emissões médias específicas de um fabricante em 2018, essas reduções devem contribuir comprovadamente para as reduções das emissões de CO_2, em conformidade com uma metodologia de ensaio capaz de produzir resultados verificáveis, repetíveis e comparáveis. Como as reduções das emissões de CO_2 certificadas decorrentes da utilização de dois alternadores eficientes em determinados veículos fabricados pela Daimler AG não foram confirmadas pela verificação realizada com base na metodologia de ensaio referida na Decisão de Execução (UE) 2015/158, as reduções das emissões de CO_2 certificadas atribuídas a essas ecoinovações, que ascendem a 0,429 g CO_2/km a nível da frota, não devem ser tidas em conta para o cálculo das emissões médias específicas do fabricante Daimler AG. Pelo mesmo motivo, as reduções das emissões de CO_2 atribuídas a essas ecoinovações, que ascendem a 0,428 g CO_2/km a nível da frota, não devem ser tidas em conta para o cálculo das emissões médias específicas do agrupamento Daimler AG.

(19) Os valores relativos aos desempenhos de fabricantes confirmados ou alterados pela presente decisão podem ser revistos, no caso de as autoridades nacionais competentes confirmarem irregularidades nos valores de emissões de CO_2 apresentados para determinar a conformidade do fabricante com o objetivo de emissões específicas,

---

([7]) Regulamento de Execução (UE) n.º 725/2011 da Comissão, de 25 de julho de 2011, que estabelece o procedimento de aprovação e certificação de tecnologias inovadoras para redução das emissões de CO_2 dos automóveis de passageiros de acordo com o Regulamento (CE) n.º 443/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 194 de 26.7.2011, p. 19).

([8]) Decisão de Execução 2013/341/UE da Comissão, de 27 de junho de 2013, relativa à aprovação do *Valeo Efficient Generation Alternator* como tecnologia inovadora para reduzir as emissões de CO_2 dos automóveis de passageiros em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 443/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 179 de 29.6.2013, p. 98).

([9]) Decisão de Execução (UE) 2015/158 da Comissão, de 30 de janeiro de 2015, relativa à aprovação de dois alternadores de elevada eficiência da empresa Robert Bosch GmbH como tecnologia inovadora para reduzir as emissões de CO_2 dos automóveis de passageiros, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 443/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 26 de 31.1.2015, p. 31).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

1. Os valores relativos ao desempenho dos fabricantes de automóveis de passageiros no que respeita ao ano civil de 2018 são especificados no anexo I.

2. Os valores relativos ao desempenho dos fabricantes de veículos comerciais ligeiros no que respeita ao ano civil de 2018 são especificados no anexo II.

Artigo 2.º

Os destinatários da presente decisão são os seguintes fabricantes e agrupamentos de fabricantes, constituídos nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2019/631:

1) ADIDOR VOITURES SAS

2/4 Rue Hans List

78290 Croissy-sur-Seine

FRANÇA

2) ALFA ROMEO SPA

C.so Settembrini, 40

Gate 8 - Building 6 – 1st floor – B15N Colonna N47

10135 Torino

ITÁLIA

3) ALKE SRL

via Vigonovese 123

35127 Padova

ITÁLIA

4) ALPINA BURKARD BOVENSIEPEN GMBH E CO KG

Alpenstraße 35-37

86807 Buchloe

ALEMANHA

5) SOCIÉTÉ DES AUTOMOBILES ALPINE

1 Avenue du Golf

78288 Guyancourt Cedex

FRANÇA

6) ANHUI JIANGHUAI AUTOMOBILE

Via Lanzo 27

10071 Borgaro Torinese

ITÁLIA

7) ASTON MARTIN LAGONDA LTD

Gaydon Engineering Centre

Banbury Road Gaydon

CV35 0DB Warwickshire

REINO UNIDO

8) AUDI AG

Letter box 011/1882

38436 Wolfsburg

ALEMANHA

9) AUDI HUNGARIA MOTOR KFT

Letter box 011/1882

38436 Wolfsburg

ALEMANHA

10) AUDI SPORT GMBH

Letter box 011/1882

38436 Wolfsburg

ALEMANHA

11) AUTOMOBILES CITROEN

7, rue Henri Sainte-Claire Deville

92500 Rueil-Malmaison

FRANÇA

12) AUTOMOBILES PEUGEOT

7, rue Henri Sainte-Claire Deville

92500 Rueil-Malmaison

FRANÇA

13) AVTOVAZ JSC

Represented in the Union by:

CS AUTOLADA

211 Konevova

130 00 Prague 3

CHÉQUIA

14) BEE BEE AUTOMOTIVE

182 RT Beaugé

72700 Rouillon

FRANÇA

15) BENTLEY MOTORS LTD

Pyms Lane

CW1 3PL

Crewe Cheshire

REINO UNIDO

16) BLUECAR SAS

31-32 quai de Dion Bouton

92800 Puteaux

FRANÇA

17) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AG
Petuelring 130
80788 München
ALEMANHA

18) BMW M GMBH
Petuelring 130
80788 München
ALEMANHA

19) BEIJING BORGWARD AUTOMOTIVE CO LTD
Kriegsbergstraße 11
70174 Stuttgart
ALEMANHA

20) BUGATTI AUTOMOBILES SAS
Letter box 011/1882
38436 Wolfsburg
ALEMANHA

21) CATERHAM CARS LIMITED
2 Kennet Road
DA1 4QN Dartford
REINO UNIDO

22) CHEVROLET ITALIA SPA
Represented in the Union by:
Intertrust, Gruneburgweg 58-62
60322 Frankfurt am Main
ALEMANHA

23) FCA US LLC
C.so Settembrini, 40
Gate 8 - Building 6 – 1st floor – B15N Colonna N47
10135 Torino
ITÁLIA

24) CNG-TECHNIK GMBH
Niehl Plant, building, Imbert 479
Henry Ford Strasse 1
50735 Köln
ALEMANHA

25) AUTOMOBILE DACIA SA
1 Avenue du Golf
78288 Guyancourt Cedex
FRANÇA

26) DAIHATSU MOTOR CO LTD

Represented in the Union by:

Toyota Motor Europe

Avenue du Bourget, 60

1140 Brussels

BÉLGICA

27) DAIMLER AG

F403, EA/R

70546 Stuttgart

ALEMANHA

28) FABBRICA DALLARA SRL

Via Guglielmo Marconi,18

43040 Varano de' Melegari (PR)

ITÁLIA

29) DFSK MOTOR CO LTD

Represented in the Union by:

Giotti Victoria Sr.l. Pisana Road, 11/a

50021 Barberino, Val D' Elsa (FI)

ITÁLIA

30) DONKERVOORT AUTOMOBIELEN BV

Pascallaan 96

8218 NJ Lelystad

PAÍSES BAIXOS

31) DR AUTOMOBILES SRL

Zona Industriale, Snc

86070 Macchia d'Isernia

ITÁLIA

32) DR MOTOR COMPANY SRL

S S 85 Venafrana km 37500

86070 Macchia d'Isernia

ITÁLIA

33) ESAGONO ENERGIA SRL

Via Puecher 9

20060 Pozzuolo Martesana (MI)

ITÁLIA

34) FERRARI SPA

Via Emilia Est 1163

41122 Modena

ITÁLIA

35) FCA ITALY SPA

C.so Settembrini, 40

Gate 8 - Building 6 – 1st floor – B15N Colonna N47

10135 Torino

ITÁLIA

36) FORD INDIA PRIVATE LIMITED

Niehl Plant, building, Imbert 479

Henry Ford Strasse 1

50735 Köln

ALEMANHA

37) FORD MOTOR COMPANY OF AUSTRALIA LIMITED

Niehl Plant, building, Imbert 479

Henry Ford Strasse 1

50735 Köln

ALEMANHA

38) FORD MOTOR COMPANY

Niehl Plant, building, Imbert 479

Henry Ford Strasse 1

50735 Köln

ALEMANHA

39) FORD-WERKE GMBH

Niehl Plant, building, Imbert 479

Henry Ford Strasse 1

50735 Köln

ALEMANHA

40) GENERAL MOTORS HOLDINGS LLC

Bouwhuispad 1

8121 PX Olst

PAÍSES BAIXOS

41) GONOW AUTO CO LTD

Via della Muratella, 797

00054 Maccarese (RM)

ITÁLIA

42) GOUPIL INDUSTRIE SA

Route de Villeneuve

47320 Bourran

FRANÇA

43) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED

Great Wall Motor Europe Technical Center

Otto-Hahn-Str. 5

63128 Dietzenbach

ALEMANHA

44) HONDA AUTOMOBILE CHINA CO LTD

Cain Road, Bracknell

RG12 1HL Berkshire

REINO UNIDO

45) HONDA AUTOMOBILE THAILAND CO LTD

Cain Road, Bracknell

RG12 1HL Berkshire

REINO UNIDO

46) HONDA MOTOR CO LTD

Cain Road, Bracknell

RG12 1HL Berkshire

REINO UNIDO

47) HONDA TURKIYE AS

Cain Road, Bracknell

RG12 1HL Berkshire

REINO UNIDO

48) HONDA OF THE UK MANUFACTURING LTD

Cain Road, Bracknell

RG12 1HL Berkshire

REINO UNIDO

49) HYUNDAI MOTOR COMPANY

Kaiserleipromenade 5

63067 Offenbach

ALEMANHA

50) HYUNDAI ASSAN OTOMOTIV SANAYI VE TICARET AS

Kaiserleipromenade 5

63067 Offenbach

ALEMANHA

51) HYUNDAI MOTOR MANUFACTURING CZECH SRO

Kaiserleipromenade 5

63067 Offenbach

ALEMANHA

52) HYUNDAI MOTOR EUROPE GMBH

Kaiserleipromenade 5

63067 Offenbach

ALEMANHA

53) ISUZU MOTORS LIMITED

Bist 12

2630 Aartselaar

BÉLGICA

54) ITALDESIGN GIUGIARO SPA

via A.Grandi 25

10024 Moncalieri (TO)

ITÁLIA

55) IVECO SPA

Via Puglia 35

10156 Torino

ITÁLIA

56) JAGUAR LAND ROVER LIMITED

Abbey Road Whitley

CV3 4LF Coventry

REINO UNIDO

57) KIA MOTORS CORPORATION

Theodor-Heuss-Allee 11

60486 Frankfurt/M

ALEMANHA

58) KIA MOTORS SLOVAKIA SRO

Theodor-Heuss-Allee 11

60486 Frankfurt/M

ALEMANHA

59) KOENIGSEGG AUTOMOTIVE AB

Valhall Park

262 74 Ängelholm

SUÉCIA

60) KTM-SPORTMOTORCYCLE AG

Stallhofnerstrasse 3

5230 Mattighofen

ÁUSTRIA

61) LADA AUTOMOBILE GMBH

Erlengrund 7

21614 Buxtehude

ALEMANHA

62) AUTOMOBILI LAMBORGHINI SPA

via Modena 12

40019 Sant'Agata Bolognese (BO)

ITÁLIA

63) LONDON EV COMPANY

Li Close, Ansty Park,

CV7 9RF Coventry

REINO UNIDO

64. LOTUS CARS LIMITED

Hethel Norwich

NR14 8EZ Norfolk

REINO UNIDO

65) MAGYAR SUZUKI CORPORATION LTD

Schweidel Jozsef U52

2500 Esztergom

HUNGRIA

66) MAHINDRA & MAHINDRA LTD

Via Cancelliera 35

00072 Ariccia (Roma)

ITÁLIA

67) MAN TRUCK & BUS AG

Letter box 011/1882

38436 Wolfsburg

ALEMANHA

68) MARUTI SUZUKI INDIA LTD

Schweidel Jozsef U52

2500 Esztergom

HUNGRIA

69) MASERATI SPA

Viale Ciro Menotti 322

41122 Modena

ITÁLIA

70) MAZDA MOTOR CORPORATION

European R&D Centre

Hiroshimastr. 1

61440 Oberursel/Taunus

ALEMANHA

71) MCLAREN AUTOMOTIVE LIMITED

Chertsey Road Woking

GU21 4YH Surrey

REINO UNIDO

72) MERCEDES-AMG GMBH

Zimmer 229 HPC F 403

Mercedesstr 137/1

70327 Stuttgart

ALEMANHA

73) MFTBC

F403, EA/R

70546 Stuttgart

ALEMANHA

74) MG MOTOR UK LIMITED

Westar House, 139-151 Marylebone Road

NW1 5QE London

REINO UNIDO

75) MICRO-VETT SRL

Via Lago Maggiore, 48

36077 Altavilla Vicentina (VI)

ITÁLIA

76) MITSUBISHI FUSO TRUCK & BUS CORPORATION

F403, EA/R

70546 Stuttgart

ALEMANHA

77) MITSUBISHI MOTORS CORPORATION MMC

Represented in the Union by:

Mitsubishi Motors Europe BV

Mitsubishi Avenue 21

6121 SH Born

PAÍSES BAIXOS

78) MITSUBISHI MOTORS EUROPE BV MME

Mitsubishi Avenue 21

6121 SH Born

PAÍSES BAIXOS

79) MITSUBISHI MOTORS THAILAND CO LTD MMTH

Represented in the Union by:

Mitsubishi Motors Europe BV

Mitsubishi Avenue 21

6121 SH Born

PAÍSES BAIXOS

80) MORGAN TECHNOLOGIES LTD

Pickersleigh Road Malvern Link

WR14 2LL Worcestershire

REINO UNIDO

81) NISSAN INTERNATIONAL SA

Renault Nissan Representation Office

Avenue des Arts 40

1040 Brussels

BÉLGICA

82) NOBLE AUTOMOTIVE LTD

24a Centurion Way

Meridian Business Park

LE19 1WH Leicester

REINO UNIDO

83) ADAM OPEL GMBH

Bahnhofsplatz 1 IPC 39-12

65423 Rüsselsheim

ALEMANHA

84) OPEL AUTOMOBILE GMBH

Bahnhofsplatz 1 IPC 39-12

65423 Rüsselsheim

ALEMANHA

85) PAGANI AUTOMOBILI SPA

Via dell' Artigianato 5

41018 San Cesario sul Panaro (Modena)

ITÁLIA

86) PGO AUTOMOBILES

ZA de la Pyramide

30380 Saint Christol-Les-Alès

FRANÇA

87) PIAGGIO & C SPA

Viale Rinaldo Piaggio, 25

56025 Pontedera (PI)

ITÁLIA

88) DR ING HCF PORSCHE AG

Letter box 011/1882

38436 Wolfsburg

ALEMANHA

89) PSA AUTOMOBILES SA

2-10 boulevard de l'Europe

78300 Poissy

FRANÇA

90) RENAULT SAS

1 avenue du Golf

78288 Guyancourt Cedex

FRANÇA

91) RENAULT TRUCKS

99 Route de Lyon TER L10 0 01

69806 Saint Priest Cedex

FRANÇA

92) ROLLS-ROYCE MOTOR CARS LTD

Petuelring 130

80788 München

ALEMANHA

93) ROMANITAL SRL

Via delle Industrie, 107

90040 Isola delle Femmine PA

ITÁLIA

94) SAIC MAXUS AUTOMOTIVE CO LTD

President Building

37A avenue J.F. Kennedy

1855 Luxembourg

LUXEMBURGO

95) SEAT SA

Letter box 011/1882

38436 Wolfsburg

ALEMANHA

96) SECMA SAS

Rue Denfert Rochereau

59580 Aniche

FRANÇA

97) SKODA AUTO AS

Letter box 011/1882

38436 Wolfsburg

ALEMANHA

98) SSANGYONG MOTOR COMPANY

Herriotstrasse 1

60528 Frankfurt/M

ALEMANHA

99) STREETSCOOTER GMBH

Jülicher Straße 191

52070 Aachen

ALEMANHA

100) SUBARU CORPORATION

Leuvensesteenweg 555 B/8

1930 Zaventem

BÉLGICA

101) SUZUKI MOTOR CORPORATION

Schweidel Jozsef U52

2500 Esztergom

HUNGRIA

102) SUZUKI MOTOR THAILAND CO LTD

Schweidel Jozsef U52

2500 Esztergom

HUNGRIA

103) TECNO MECCANICA IMOLA SPA

via Selice provinciale, 42/E

40026 Imola Bologna

ITÁLIA

104) TESLA MOTORS LTD
7-9 Atlasstraat
5047 RG Tilburg
PAÍSES BAIXOS

105) TOYOTA MOTOR EUROPE NV SA
Avenue du Bourget 60
1140 Brussels
BÉLGICA

106) UAZ
Moskovskoye shosse, 92
432034 Ulyanovsk
RÚSSIA

107) UNIVERS VE HELEM
14 rue Federico Garcia Lorca
32000 Auch
FRANÇA

108) VOLKSWAGEN AG
Letter box 011/1882
38436 Wolfsburg
ALEMANHA

109) VOLVO CAR CORPORATION
Automotive Regulatory Compliance (Dep 58800)
PVE reception, Assar Gabrielssons väg
40531 Göteborg
SUÉCIA

Feito em Bruxelas, em 3 de junho de 2020.

Pela Comissão
Frans TIMMERMANS
Vice-Presidente-Executivo

ANEXO I

Quadro 1

Desempenho em 2018 de fabricantes individuais de automóveis de passageiros em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/631

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Fator de correção	Margem de erro
ADIDOR VOITURES SAS	DMD	100	1 301,10	155,900			0,000	1,000	
ALFA ROMEO SPA	P3	78 696	1 519,81	127,881	135,823	-7,942	0,000	1,000	0,000
ALPINA BURKARD BOVENSIEPEN GMBH E CO KG	D	663	1 930,56	200,919	218,000	-17,081	0,000	1,000	0,000
SOCIÉTÉ DES AUTOMOBILES ALPINE	P10	1 533	1 163,38	139,738	119,534	20,201	0,000	1,000	0,003
ANHUI JIANGHUAI AUTOMOBILE	DMD	1	1 600,00	242,000			0,000	1,000	
ASTON MARTIN LAGONDA LTD	D	2 096	1 858,37	262,180	297,000	-34,820	0,000	1,000	0,000
AUDI AG	P14	675 059	1 563,21	127,279	137,806	-10,527	0,000	1,000	0,000
AUDI HUNGARIA MOTOR KFT	P14	4 519	1 400,83	146,996	130,385	16,611	0,000	1,000	0,000
AUDI SPORT GMBH	P14	13 361	1 698,14	195,848	143,972	51,876	0,000	1,000	0,000
AUTOMOBILES CITROEN	P9	626 462	1 199,54	108,035	121,186	-13,151	0,000	1,000	0,000
AUTOMOBILES PEUGEOT	P9	982 942	1 265,18	106,936	124,186	-17,250	0,000	0,989	0,000
AVTOVAZ JSC	P10	3 874	1 268,16	181,385	124,322	57,063	0,000	1,000	0,000
BEE BEE AUTOMOTIVE	DMD	3	759,67	0,000			0,000	1,000	
BENTLEY MOTORS LTD	D	2 859	2 458,08	271,047	286,000	-14,953	0,000	1,000	0,000
BLUECAR SAS	DMD	415	1 499,19	0,000			0,000	1,000	

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Fator de correção	Margem de erro
BAYERISCHE MOTOREN WERKE AG	P1	963 438	1 586,85	125,035	138,886	-13,851	0,267	1,000	0,000
BMW M GMBH	P1	14 599	1 732,90	189,521	145,561	43,960	0,040	1,000	0,000
BEIJING BORGWARD AUTOMOTIVE CO LTD	DMD	42	1 843,62	218,452			0,000	1,000	
BUGATTI AUTOMOBILES SAS	P14	19	2 070,00	516,000	160,966	355,034	0,000	1,000	0,000
CATERHAM CARS LIMITED	DMD	120	621,96	138,367			0,000	1,000	
CHEVROLET ITALIA SPA		2	1 324,00	96,500	126,874	-30,374	0,000	1,000	0,000
FCA US LLC	P3	162 851	1 592,89	142,728	139,162	3,566	0,007	1,000	0,000
CNG-TECHNIK GMBH	P4	615	1 608,55	118,081	139,878	-21,797	0,000	1,000	0,000
AUTOMOBILE DACIA SA	P10	381 173	1 168,18	118,433	119,753	-1,322	0,000	1,000	0,002
DAIHATSU MOTOR CO LTD	DMD	5	1 271,20	176,000			0,000	1,000	
DAIMLER AG	P2	929 187	1 601,16	133,376	139,540	-6,165	0,352	1,000	0,001
FABBRICA DALLARA SRL	DMD	3	1 010,00	220,667			0,000	1,000	
DFSK MOTOR CO LTD	DMD	18	1 543,06	211,556			0,000	1,000	
DONKERVOORT AUTOMOBIELEN BV	DMD	6	866,83	178,000			0,000	1,000	
DR AUTOMOBILES SRL	DMD	995	1 399,45	156,198			0,000	1,000	
DR MOTOR COMPANY SRL	DMD	446	1 264,39	151,471			0,000	1,000	

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Fator de correção	Margem de erro
FERRARI SPA	D	2 899	1 714,30	281,353	289,000	-7,647	0,000	1,000	0,000
FCA ITALY SPA	P3	710 420	1 181,29	119,853	120,352	-0,499	0,003	1,000	0,000
FORD INDIA PRIVATE LIMITED	P4	37 257	1 087,83	115,107	116,081	-0,974	0,000	1,000	0,000
FORD MOTOR COMPANY OF AUSTRALIA LIMITED	P4	1	2 277,00	228,000	170,426	57,574	0,000	1,000	0,000
FORD MOTOR COMPANY	P4	25 430	1 604,16	164,667	139,677	24,875	0,000	1,024	0,115
FORD-WERKE GMBH	P4	926 639	1 418,92	126,733	131,212	-4,496	0,014	1,035	0,017
GENERAL MOTORS HOLDINGS LLC	D	2 728	1 884,67	257,338	267,000	-9,662	0,000	1,000	0,000
GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED	DMD	19	1 655,53	197,895			0,000	1,000	
HONDA AUTOMOBILE CHINA CO LTD	P5	6	1 294,83	124,333	125,541	-1,208	0,000	1,000	0,000
HONDA MOTOR CO LTD	P5	87 718	1 292,33	122,757	125,427	-2,670	0,126	1,000	0,000
HONDA AUTOMOBILE THAILAND CO LTD	P5	12	1 327,42	125,417	127,030	-1,613	0,000	1,000	0,000
HONDA TURKIYE AS	P5	497	1 367,32	130,599	128,854	1,745	0,200	1,000	0,000
HONDA OF THE UK MANUFACTURING LTD	P5	42 967	1 502,68	134,341	135,040	-0,699	0,043	1,000	0,000
HYUNDAI MOTOR COMPANY	P6	145 300	1 402,69	114,279	130,470	-16,197	0,000	1,000	0,006
HYUNDAI ASSAN OTOMOTIV SANAYI VE TICARET AS	P6	161 170	1 060,81	116,553	114,846	1,706	0,000	1,000	0,001

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Fator de correção	Margem de erro
HYUNDAI MOTOR MANUFACTURING CZECH SRO	P6	218 567	1 432,92	136,500	131,852	4,644	0,000	1,000	0,004
HYUNDAI MOTOR EUROPE GMBH	P6	2 205	1 501,39	144,088	134,981	9,107	0,000	1,000	0,000
ITALDESIGN GIUGIARO SPA	DMD	1	1 625,00	287,000			0,000	1,000	
JAGUAR LAND ROVER LIMITED	P12/ND	227 361	1 981,10	155,414	178,025	-22,617	0,037	1,000	0,006
KIA MOTORS CORPORATION	P7	331 126	1 294,67	114,242	125,534	-11,299	0,000	1,000	0,007
KIA MOTORS SLOVAKIA SRO	P7	151 023	1 431,15	136,109	131,771	4,334	0,000	1,000	0,004
KOENIGSEGG AUTOMOTIVE AB	DMD	1	1 483,00	381,000			0,000	1,000	
KTM-SPORTMOTORCYCLE AG	DMD	60	890,00	197,200			0,000	1,000	
LADA AUTOMOBILE GMBH	DMD	953	1 286,15	215,534			0,000	1,000	
AUTOMOBILI LAMBORGHINI SPA	D	1 420	1 810,61	336,404	315,000	21,404	0,000	1,000	0,000
LONDON EV COMPANY	DMD	33	2 302,88	28,545			0,000	1,000	
LOTUS CARS LIMITED	D	687	1 158,64	207,897	225,000	-17,103	0,000	1,000	0,000
MAGYAR SUZUKI CORPORATION LTD	P11/ND	85 918	1 227,81	124,668	123,114	1,554	0,000	1,000	0,000
MAHINDRA & MAHINDRA LTD	D	1 043	1 419,14	158,123	171,000	-12,877	0,000	1,000	0,000
MARUTI SUZUKI INDIA LTD	P11/ND	14 025	968,48	104,549	123,114	-18,565	0,000	1,000	0,000

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Fator de correção	Margem de erro
MASERATI SPA	D	7 192	2 131,48	218,326	239,000	-20,701	0,000	1,000	0,027
MAZDA MOTOR CORPORATION	P13	224 027	1 337,55	134,325	127,493	6,832	0,196	1,000	0,000
MCLAREN AUTOMOTIVE LIMITED	D	986	1 516,66	251,133	265,000	-13,867	0,000	1,000	0,000
MERCEDES-AMG GMBH	P2	3 382	1 702,64	252,533	144,178	108,355	0,000	1,000	0,000
MG MOTOR UK LIMITED	D	8 974	1 305,06	133,461	146,000	-12,539	0,000	1,000	0,000
MICRO-VETT SRL	DMD	1	1 367,00	0,000			0,000	1,000	
MITSUBISHI MOTORS CORPORATION MMC	P8	93 803	1 605,87	128,699	139,756	-11,057	0,000	1,000	0,000
MITSUBISHI MOTORS EUROPE BV MME	P8	1 823	1 506,39	134,607	135,209	-0,602	0,000	1,000	0,000
MITSUBISHI MOTORS THAILAND CO LTD MMTH	P8	34 410	929,90	99,856	108,864	-9,008	0,000	1,000	0,000
MORGAN TECHNOLOGIES LTD	DMD	427	1 081,44	194,419			0,000	1,000	
NISSAN INTERNATIONAL SA		478 323	1 369,89	115,098	128,971	-13,873	0,000	1,000	0,000
NOBLE AUTOMOTIVE LTD	D	3	1 416,00	336,333	338,000	-1,667	0,000	1,000	0,000
ADAM OPEL GMBH	P9	28 237	1 340,68	122,002	127,636	-5,644	0,000	1,000	0,010
OPEL AUTOMOBILE GMBH	P9	834 250	1 310,00	125,586	126,234	-0,648	0,005	1,000	0,000
PAGANI AUTOMOBILI SPA	DMD	2	1 489,00	343,000			0,000	1,000	

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Fator de correção	Margem de erro
PGO AUTOMOBILES	DMD	9	1 163,89	169,000			0,000	1,000	
DR ING HCF PORSCHE AG	P14	63 874	1 855,42	181,861	151,160	30,701	0,145	1,000	0,000
PSA AUTOMOBILES SA	P9	46 177	1 526,33	120,427	136,121	-15,694	0,000	1,000	0,000
RENAULT SAS	P10	1 247 55-559	1 314,05	110,494	126,419	-15,926	0,000	1,000	0,001
RENAULT TRUCKS	DMD	96	2 185,65	182,188			0,000	1,000	
ROLLS-ROYCE MOTOR CARS LTD	P1	606	2 570,57	327,853	183,842	144,011	0,000	1,000	0,000
SEAT SA	P14	436 731	1 273,55	117,468	124,569	-7,101	0,000	1,000	0,000
SECMA SAS	DMD	43	683,14	133,233			0,000	1,000	
SKODA AUTO AS	P14	688 387	1 324,22	117,110	126,884	-9,779	0,075	1,000	0,005
SSANGYONG MOTOR COMPANY	ND	14 372	1 664,63	164,017	167,573	-3,556	0,000	1,000	0,000
SUBARU CORPORATION	ND	32 371	1 580,98	160,843	164,616	-3,773	0,000	1,000	0,000
SUZUKI MOTOR CORPORATION	P11/ND	120 434	979,50	109,573	123,114	-13,541	0,000	1,000	0,000
SUZUKI MOTOR THAILAND CO LTD	P11/ND	17 534	883,68	98,545	123,114	-24,569	0,000	1,000	0,000
TECNO MECCANICA IMOLA SPA	DMD	2	712,00	0,000			0,000	1,000	
TESLA MOTORS LTD		19 017	2 331,98	0,000	172,939	-172,939	0,000	1,000	0,000
TOYOTA MOTOR EUROPE NV SA	P13	734 897	1 341,77	102,128	127,686	-25,558	0,000	1,000	0,000
VOLKSWAGEN AG	P14	1 666 76-765	1 410,03	119,790	130,806	-11,017	0,000	1,000	0,001
VOLVO CAR CORPORATION		288 764	1 759,24	132,233	146,765	-14,532	0,000	1,000	0,000

Quadro 2

Desempenho em 2018 de agrupamentos de fabricantes de automóveis de passageiros em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/631

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nome do agrupamento	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Fator de correção	Margem de erro
BMW GROUP	P1	978 643	1 589,64	126,123	139,014	-12,891	0,263	1,000	0,000
DAIMLER AG	P2	932 569	1 601,53	133,808	139,557	-5,750	0,351	1,000	0,001
FCA ITALY SPA	P3	951 967	1 279,69	124,430	124,849	-0,419	0,003	1,000	0,000
FORD-WERKE GMBH	P4	989 942	1 411,34	127,464	130,866	-3,415	0,013	1,035	0,013
HONDA MOTOR EUROPE LTD	P5	131 200	1 361,51	126,581	128,588	-2,007	0,099	1,000	0,000
HYUNDAI	P6	527 242	1 311,13	124,310	126,286	-1,980	0,000	1,000	0,004
KIA	P7	482 149	1 337,42	121,092	127,487	-6,400	0,000	1,000	0,005
MITSUBISHI MOTORS	P8	130 036	1 425,60	121,150	131,517	-10,367	0,000	1,000	0,000
PSA-OPEL	P9	130 036	1 269,33	113,926	124,376	-10,451	0,001	0,997	0,001
RENAULT	P10	1 634 13-139	1 279,77	112,541	124,853	-12,313	0,000	1,000	0,001
SUZUKI POOL	P11/ND	237 911	1 061,46	113,916	123,114	-9,199	0,000	1,000	0,001
TATA MOTORS LTD, JAGUAR CARS LTD, LAND ROVER	P12/ND	227 361	1 981,10	155,414	178,025	-22,617	0,037	1,000	0,006
TOYOTA-MAZDA	P13	958 924	1 340,78	109,650	127,641	-17,991	0,046	1,000	0,000
VW GROUP PC	P14	3 548 71-716	1 414,82	121,849	131,025	-9,176	0,017	1,000	0,000

Notas explicativas dos quadros 1 e 2:

Coluna A:

Quadro 1: «Nome do fabricante» designa o nome que o fabricante em causa comunicou à Comissão ou, se não o tiver feito, o nome comunicado pelo Estado-Membro em questão.

Quadro 2: «Nome do agrupamento» designa o nome que o gestor do agrupamento declarou para este.

Coluna B:

«D» significa que foi concedida uma derrogação para 2018, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/631 (fabricante de pequenas séries);

«ND» significa que foi concedida uma derrogação para 2018, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2019/631 (fabricante especializado);

«DMD» significa que se aplica uma derrogação *de minimis* em conformidade com o artigo 2.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2019/631, de modo a que o fabricante não tenha de cumprir um objetivo de emissões específicas em 2018;

«P» significa que o fabricante é membro de um dos agrupamentos (cujo número consta da coluna B do quadro 2), constituído em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento (UE) 2019/631, sendo o acordo de formação do agrupamento válido para 2018.

Coluna C:

«Número de matrículas» designa o número total de automóveis novos de passageiros matriculados na União Europeia e na Islândia no ano de 2018 relativamente aos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna D:

«Massa média» (kg), designa a média da massa em ordem de marcha de todos os automóveis novos de passageiros matriculados na União Europeia e na Islândia no ano de 2018 relativamente aos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna E:

«Emissões médias específicas de CO_2» (g CO_2/km) designa as emissões médias específicas de CO_2 de todos os automóveis novos de passageiros matriculados na União Europeia e na Islândia no ano de 2018 relativamente aos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis. No cálculo das emissões específicas médias de CO_2 foi tido em conta o seguinte, quando aplicável:

— as reduções das emissões de CO_2 resultantes da utilização de tecnologias inovadoras referidas no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/631 (coluna H);

— o fator de correção referido no artigo 7.º, n.º 2, do Regulamento de Execução (UE) 2017/1153 (coluna I).

Coluna F:

«Objetivo de emissões específicas» (g CO_2/km) designa o objetivo de emissões específicas do fabricante (quadro 1) ou do agrupamento (quadro 2) calculado em conformidade com o anexo I do Regulamento (CE) n.º 443/2009, considerando um valor de M_0 de 1 392,4 ou que foi concedida uma derrogação do objetivo nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) 2019/631. Se o fabricante beneficiar de uma derrogação ao abrigo do artigo 2.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2019/631, não é especificado nenhum objetivo de emissões específicas.

Coluna G:

«Desvio em relação ao objetivo» (g CO_2/km) designa a diferença entre as emissões médias específicas de CO_2 indicadas na coluna E e o objetivo de emissões específicas indicado na coluna F, à qual é subtraída a margem de erro indicada na coluna J.

Quando o valor da coluna G for superior a zero, tal significa que o objetivo de emissões específicas foi ultrapassado.

No caso dos fabricantes que sejam membros de um agrupamento, o cumprimento do objetivo de emissões específicas é avaliado ao nível do agrupamento.

Coluna H:

«Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações» (g CO_2/km) designa as reduções de emissões que são tidas em conta no cálculo das emissões médias específicas de CO_2 enumeradas na coluna E, resultantes da utilização de tecnologias inovadoras que contribuem comprovadamente para reduzir as emissões de CO_2 e que foram aprovadas pela Comissão em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/631.

Coluna I:

«Fator de correção» designa o fator de correção calculado em conformidade com o artigo 7.º, n.º 2, do Regulamento de Execução (UE) 2017/1153, utilizado no cálculo das emissões médias específicas de CO_2 do fabricante (quadro 1) ou do agrupamento (quadro 2).

Coluna J:

«Margem de erro» (g CO_2/km) designa o valor por que foi ajustada a diferença entre as emissões médias específicas de CO_2 (coluna E) e o objetivo de emissões específicas (coluna F), com vista ao cálculo do desvio em relação ao objetivo (coluna G), a fim de ter em conta os registos notificados à Comissão pelo fabricante (quadro 1) ou pelo agrupamento (quadro 2) com o código de erro B previsto no artigo 9.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1014/2010.

Esta margem de erro é calculada pela seguinte fórmula:

Margem de erro = valor absoluto de [(AC1 - TG1) - (AC2 - TG2)]

AC1 = emissões médias específicas de CO_2, incluindo os registos com o código de erro B;

TG1 = objetivo de emissões específicas, incluindo os registos com o código de erro B (conforme indicado na coluna E);

AC2 = emissões médias específicas de CO_2, com exclusão dos registos com código de erro B;

TG2 = objetivo de emissões específicas, com exclusão dos registos com o código de erro B.

ANEXO II

Quadro 1

Desempenho em 2018 de fabricantes individuais de veículos comerciais ligeiros em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/631

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
ALFA ROMEO SPA		3	1616,00	122,667	161,013	-38,346	0,000	0,000
ALKE SRL	DMD	34	1096,65	0,000			0,000	
JIANGSU AOXIN NEW ENERGY AUTOMOBILE CO LTD	DMD	3	1171,67	0,000			0,000	
AUDI AG	P8	1237	1700,40	132,193	168,862	-36,669	0,000	0,000
AUDI SPORT GMBH	P8	4	1585,00	192,000	158,130	33,870	0,000	0,000
AUTOMOBILES CITROEN	P10	156785	1638,78	132,161	163,131	-30,970	0,000	0,000
AUTOMOBILES PEUGEOT	P10	176718	1675,98	134,975	166,591	-31,616	0,000	0,000
AVTOVAZ JSC	P7	326	1283,71	216,890	130,110	86,780	0,000	0,000
BEE BEE AUTOMOTIVE	DMD	1	755,00	0,000			0,000	
BLUECAR SAS	DMD	5	1325,00	0,000			0,000	
BAYERISCHE MOTOREN WERKE AG	DMD	142	1933,20	161,000			0,000	
BMW M GMBH	DMD	163	2066,35	167,742			0,000	
FCA US LLC	P2	4	1681,50	147,250	167,104	-19,854	0,000	0,000
CNG-TECHNIK GMBH	P3	5	1714,40	141,800	170,164	-28,364	0,000	0,000
AUTOMOBILE DACIA SA	P7	30544	1270,26	119,307	128,859	-9,552	0,000	0,000
DAIMLER AG	P1	152530	2151,97	187,662	210,858	-23,199	0,000	0,003
DFSK MOTOR CO LTD	DMD	505	1259,47	182,531			0,000	
ESAGONO ENERGIA SRL	DMD	23	1204,70	0,000			0,000	
FCA ITALY SPA	P2	143455	1681,92	149,882	167,143	-17,261	0,000	0,000

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
FORD MOTOR COMPANY OF AUSTRALIA LIMITED	P3	44561	2277,28	216,090	222,512	-6,422	0,000	0,000
FORD MOTOR COMPANY	P3	308	2196,27	208,519	214,978	-6,459	0,000	0,000
FORD-WERKE GMBH	P3	250171	1982,08	161,564	195,058	-33,495	0,000	0,001
MITSUBISHI FUSO TRUCK & BUS CORPORATION	P1	564	2089,22	243,333	205,022	38,311	0,000	0,000
GENERAL MOTORS HOLDINGS LLC	P4	364	1884,77	176,225	186,008	-9,783	0,000	0,000
GONOW AUTO CO LTD	D	12	991,25	160,167	175,000	-14,833	0,000	0,000
GOUPIL INDUSTRIE SA	DMD	477	1090,22	0,000			0,000	
GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED	DMD	193	1938,99	243,202			0,000	
HONDA MOTOR CO LTD	DMD	13	1439,54	133,154			0,000	
HYUNDAI MOTOR COMPANY	P9	2061	2296,79	212,560	224,326	-11,766	0,000	0,000
HYUNDAI ASSAN OTOMOTIV SANAYI VE	P9	30	999,67	112,800	103,694	9,106	0,000	0,000
HYUNDAI MOTOR MANUFACTURING CZECH SRO	P9	48	1414,23	111,229	142,248	-31,019	0,000	0,000
ISUZU MOTORS LIMITED		12572	2064,51	195,424	202,724	-7,300	0,000	0,000
IVECO SPA		20117	2423,87	203,975	236,145	-32,170	0,000	0,000
JAGUAR LAND ROVER LIMITED		1610	2325,62	188,3	227,007	-38,737	0,000	0,030
KIA MOTORS CORPORATION	P5	1076	1467,89	122,808	147,239	-24,431	0,000	0,000
KIA MOTORS SLOVAKIA SRO	P5	316	1397,71	122,801	140,712	-17,911	0,000	0,000
LADA AUTOMOBILE GMBH	DMD	5	1250,60	214,200			0,000	
MAGYAR SUZUKI CORPORATION LTD	DMD	2	1509,66	111,000			0,000	
MAHINDRA & MAHINDRA LTD	DMD	206	1899,05	207,782			0,000	

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
MAN TRUCK & BUS AG	P8	4999	2208,39	200,974	216,105	-15,131	0,000	0,000
MAZDA MOTOR CORPORATION	DMD	60	1508,28	142,800			0,000	
MFTBC	P1	103	2475,15	238,379	240,914	-2,535	0,000	0,000
MITSUBISHI MOTORS CORPORATION MMC	P6/D	423	1840,39	176,934	190,000	-13,066	0,000	0,000
MITSUBISHI MOTORS EUROPE BV MME	P6/D	2	1765,00	167,500	190,000	-22,500	0,000	0,000
MITSUBISHI MOTORS THAILAND CO LTD MMTH	P6/D	15645	1934,39	187,475	190,000	-2,525	0,000	0,000
NISSAN INTERNATIONAL SA		50758	1899,13	162,292	187,344	-25,058	0,000	0,006
ADAM OPEL GMBH		16896	1509,68	142,775	151,125	-8,355	0,000	0,005
OPEL AUTOMOBILE GMBH	P10	63580	1870,26	168,492	184,659	-16,190	0,000	0,023
PIAGGIO & C SPA	D	3528	1096,22	150,196	155,000	-4,804	0,000	0,000
DR ING HCF PORSCHE AG	P8	35	1910,71	179,886	188,421	-8,535	0,000	0,000
PSA AUTOMOBILES SA	P10	8675	1428,54	112,147	143,579	-31,432	0,000	0,000
RENAULT SAS	P7	232645	1741,78	149,397	172,710	-23,314	0,000	0,001
RENAULT TRUCKS		8439	2326,70	208,896	227,108	-18,212	0,000	0,000
ROMANITAL SRL	DMD	56	1259,20	155,000			0,000	
SAIC MAXUS AUTOMOTIVE CO LTD	DMD	171	2178,66	246,988			0,000	
SEAT SA	P8	172	1183,85	107,256	120,823	-13,567	0,000	0,000
SKODA AUTO AS	P8	3924	1261,69	112,210	128,062	-15,852	0,000	0,000
SSANGYONG MOTOR COMPANY	D	1088	2104,94	202,024	210,000	-7,976	0,000	0,000
STREETSCOOTER GMBH	DMD	14	1588,86	0,000			0,000	
SUBARU CORPORATION	DMD	28	1609,75	156,714			0,000	

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
SUZUKI MOTOR CORPORATION	DMD	9	1083,33	131,000			0,000	
TOYOTA MOTOR EUROPE NV SA		40369	1923,84	166,188	189,642	-23,456	0,000	0,002
UAZ	DMD	1	2070,00	287,000			0,000	
UNIVERS VE HELEM	DMD	10	1062,00	0,000			0,000	
VOLKSWAGEN AG	P8	202567	1911,00	164,161	188,448	-24,287	0,000	0,000
VOLVO CAR CORPORATION	DMD	394	1669,99	118,863			0,000	

Quadro 2

Desempenho em 2018 de agrupamentos de fabricantes de veículos comerciais ligeiros em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/631

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do agrupamento	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Massa média	Emissões médias específicas de CO_2	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações	Margem de erro
DAIMLER	P1	153197	2151,96	187,901	210,857	-22,959	0,000	0,003
FCA ITALY SPA	P2	1 43459	1681,92	149,882	167,143	-17,261	0,000	0,000
FORD-WERKE GMBH	P3	295045	2026,89	169,848	199,226	-29,378	0,000	0,000
GROUPE PSA	P10	405758	1686,76	138,652	167,593	-28,942	0,000	0,001
HYUNDAI	P9	2139	2258,80	208,887	220,793	-11,906	0,000	0,000
KIA	P5	1392	1451,96	122,806	145,757	-22,951	0,000	0,000
MITSUBISHI MOTORS	P6/D	16070	1931,89	187,195	190,000	-2,805	0,000	0,000
RENAULT	P7	263515	1686,56	145,993	167,575	-21,582	0,000	0,000
VOLKSWAGEN GROUP LCV	P8	212938	1904,20	163,839	187,815	-23,976	0,000	0,000

Notas explicativas dos quadros 1 e 2:

Coluna A:

Quadro 1: «Nome do fabricante» designa o nome que o fabricante em causa comunicou à Comissão ou, se não o tiver feito, o nome comunicado pelo Estado-Membro em questão.

Quadro 2: «Nome do agrupamento» designa o nome que o gestor do agrupamento declarou para este.

Coluna B:

«D» significa que foi concedida uma derrogação para 2018, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/631 (fabricante de pequenas séries);

«DMD» significa que se aplica uma derrogação *de minimis* em conformidade com o artigo 2.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2019/631, de modo a que o fabricante não tenha de cumprir um objetivo de emissões específicas em 2018;

«P» significa que o fabricante é membro de um dos agrupamentos (cujo número consta da coluna B do quadro 2), constituído em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento (UE) 2019/631, sendo o acordo de formação do agrupamento válido para 2018.

Coluna C:

«Número de matrículas» designa o número total de veículos comerciais ligeiros novos matriculados na União Europeia e na Islândia no ano de 2018 relativamente aos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna D:

«Massa média» (kg), designa a média da massa em ordem de marcha de todos os veículos comerciais ligeiros novos matriculados na União Europeia e na Islândia no ano de 2018 relativamente aos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis.

Coluna E:

«Emissões médias específicas de CO_2» (g CO_2/km) designa as emissões médias específicas de CO_2 de todos os veículos comerciais ligeiros novos matriculados na União Europeia e na Islândia no ano de 2018 relativamente aos quais o fabricante (quadro 1) ou os membros do agrupamento (quadro 2) são responsáveis. No cálculo das emissões médias específicas de CO_2 foram tidas em conta, quando aplicável, as reduções das emissões de CO_2 resultantes da utilização de tecnologias inovadoras referidas no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/631 (coluna H).

Coluna F:

«Objetivo de emissões específicas» (g CO_2/km) designa o objetivo de emissões específicas do fabricante (quadro 1) ou do agrupamento (quadro 2) calculado em conformidade com o anexo I do Regulamento (CE) n.º 510/2011, considerando um valor de M_0 de 1 766,4 ou que foi concedida uma derrogação do objetivo nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) 2019/631. Se o fabricante beneficiar de uma derrogação ao abrigo do artigo 2.º, n.º 4, não é especificado nenhum objetivo de emissões específicas.

Coluna G:

«Desvio em relação ao objetivo» (g CO_2/km) designa a diferença entre as emissões médias específicas de CO_2 indicadas na coluna E e o objetivo de emissões específicas indicado na coluna F, à qual é subtraída a margem de erro indicada na coluna I.

Quando o valor da coluna G for superior a zero, tal significa que o objetivo de emissões específicas foi ultrapassado.

No caso dos fabricantes que sejam membros de um agrupamento, o cumprimento do objetivo de emissões específicas é avaliado ao nível do agrupamento.

Coluna H:

«Reduções das emissões de CO_2 decorrentes de ecoinovações» (g CO_2/km) designa as reduções de emissões que são tidas em conta no cálculo das emissões médias específicas de CO_2 enumeradas na coluna E, resultantes da utilização de tecnologias inovadoras que contribuem comprovadamente para reduzir as emissões de CO_2 e que foram aprovadas pela Comissão em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/631.

Coluna I:

«Margem de erro» (g CO_2/km) designa o valor por que foi ajustada a diferença entre as emissões médias específicas de CO_2 (coluna E) e o objetivo de emissões específicas (coluna F) com vista ao cálculo do desvio em relação ao objetivo (coluna G), a fim de ter em conta os registos notificados à Comissão pelo fabricante (quadro 1) ou pelo agrupamento (quadro 2) com o código de erro B previsto no artigo 10.º-A, n.º 1, do Regulamento de Execução (UE) n.º 293/2012 da Comissão ([1]).

Esta margem de erro é calculada pela seguinte fórmula:

Margem de erro = valor absoluto de [(AC1 - TG1) - (AC2 - TG2)]

AC1 = emissões médias específicas de CO_2, incluindo os registos com o código de erro B;

TG1 = objetivo de emissões específicas, incluindo os registos com o código de erro B (conforme indicado na coluna E);

AC2 = emissões médias específicas de CO_2, com exclusão dos registos com código de erro B;

TG2 = objetivo de emissões específicas, com exclusão dos registos com o código de erro B.

([1]) Regulamento de Execução (UE) n.º 293/2012 da Comissão, de 3 de abril de 2012, relativo à vigilância e comunicação de dados sobre a matrícula de veículos comerciais ligeiros novos nos termos do Regulamento (UE) n.º 510/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 98 de 4.4.2012, p. 1).